COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 583/2017

AUTOR: Rogéria Santos

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que, junto ao órgão competente, proceda ao estudo de viabilidade para, doravante, proceder a concessão de gratuidade aos idosos, com idade igual ou superior a 60 anos, nos transportes coletivos interurbanos municipais, igualando à política implementada no CCR Metrô.

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da Vereadora Rogéria Santos sugere ao Excelentíssimo Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que, junto ao órgão competente, proceda ao estudo de viabilidade para, doravante, proceder a concessão de gratuidade aos idosos, com idade igual ou superior a 60 anos, nos transportes coletivos interurbanos municipais, igualando à política implementada no CCR Metrô.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 583/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, de julho de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

Suica

J. Carlos Filho

Lorena Brandão

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436

RECEBIDO
EM 16/08/2017